

**EDITAL Nº 39/2023**

PROCESSO Nº 23106.067051/2023-33

CRENCIAMENTO DE DOCENTES NA CATEGORIA DE JOVENS RECÉM DOUTORES APADRINHADOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPEE).

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPEE) da Universidade de Brasília (UnB), em consonância com as diretrizes da CAPES para a avaliação quadrienal 2021-2024, informa que, para incentivar a colaboração interinstitucional por meio da participação de recém-doutores vinculados a instituições em proximidade geográfica, receberá candidatura para o credenciamento de professores doutores em seu quadro de docentes na categoria de "jovens recém doutores apadrinhados", de acordo com o documento de orientação de área de Engenharias IV (APCN/2021).<sup>[1]</sup>

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga na área de atuação em segurança cibernética, linha de pesquisa em Segurança e Inteligência Cibernética.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O pesquisador proponente deve ter obtido o título de doutor a menos de 5 (cinco) anos e estar vinculado a uma instituição de Ensino Superior (IES) que não tenha programa de pós-graduação na Área Engenharias IV da CAPES.

3.2. Os pedidos de credenciameto deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico [sec@ppee.unb.br](mailto:sec@ppee.unb.br), no período de 01 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2023, contendo os seguintes documentos:

3.2.1. Carta de manifestação de interesse, conforme anexo 1;

3.2.2. Projeto de pesquisa/plano de trabalho para execução no quadriênio 2023-2026, conforme anexo 2;

3.2.3. Termo de compromisso da instituição parceira, conforme anexo 3;

3.2.4. Proposta de minicurso com carga horária mínima de 16h a ser ofertado no primeiro semestre de 2024;

3.2.5. Cópia do currículo Lattes;

3.2.6. Cópia do diploma de doutorado;

3.2.7. Cópia de documento de identidade e CPF;

3.2.8. Comprovante de vínculo institucional.

**4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

4.1. Durante o processo de seleção, a Comissão de Seleção levará em consideração os aspectos apresentados na Tabela 1:

Tabela 1 - Critérios de avaliação das propostas

Item	Peso	Nota
Qualificação do pesquisador proponente com comprovação do desempenho acadêmico, por meio da análise do currículo lattes (com foco na produção bibliográfica e técnica dos últimos 6 anos)	60%	0 a 10
Envolvimento acadêmico e produção bibliográfica e técnica no tema da pesquisa proposta, objetivando evidenciar seu potencial para o desenvolvimento dos trabalhos que serão realizados no âmbito do PPEE	30%	0 a 10
Nível de contribuição da proposta do trabalho para o fortalecimento dos indicadores quantitativos e qualitativos do PPEE à luz das diretrizes da CAPES para a avaliação quadrienal 2021-2024. Pertinência do plano de pesquisa e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.	10%	0 a 10

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, a nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

5.2. A classificação dos candidatos aprovados se fará pela ordem decrescentes das notas finais.

5.3. Caso ocorra desistência do candidato selecionado, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.4. Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate serão: a) pontuação a partir do período de 2019 em diante em publicação de artigos em periódicos de nível Qualis/CAPES considerando os seguintes valores A1=1, A2=0,875, A3=0,75; A4= 0,6; B1=0,3; B2=0,2; B3=0,1; B4=0,05; b) persistindo o empate, o(a) candidato(a) com maior idade.

## 6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Tabela 2 - cronograma

Data	Etapa
28/08/2023 a 06/09/2023	Período de inscrições
07/09/2023 a 18/09/2023	Período de avaliação
20/09/2023	Divulgação do resultado preliminar na <a href="#">Página do Programa</a>
21/09/2023 e 22/09/2023	Período de Requerimentos de reconsideração de recursos do resultado preliminar.
25/09/2023	Divulgação do resultado final na <a href="#">Página do Programa</a>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ressalta-se que a participação em atividades realizadas no âmbito do PPEE não gera vínculo empregatício entre os "jovens recém doutores apadrinhados" e a Universidade de Brasília.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por: e-mail (sec@ppee.unb.br) ou telefone/whatsapp (+55 61 3107-5597).

# ANEXO 1

## Carta de Manifestação de Interesse

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica da UnB (PPEE/UnB)

Assunto: Credenciamento como "JOVEN RECÉM DOUTOR APADRINHADO".

Prezado(a) Coordenador(a),

Encaminho, para apreciação do Colegiado do PPEE, carta de manifestação de interesse em participar do processo de seleção de professores para credenciamento no PPEE na categoria de "Jovens Recém Doutores Apadrinhados". Para tanto, os seguintes documentos são apresentados em anexo:

- 1- Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho para execução no quadriênio 2023-2026;
- 2- Proposta de minicurso com carga horária mínima de 16h a ser ofertado no segundo semestre de 2023;
- 3- Termo de compromisso da instituição parceira, conforme Anexo 3;
- 4- Cópia do currículo Lattes;
- 5- Cópia do diploma de doutorado;
- 6- Cópia de documento de identidade e CPF;
- 7- Comprovante de vínculo institucional.

Declaro que sou professor efetivo da (nome da IES) e que estou ciente de que se trata de um processo de credenciamento para atuação no Programa no quadriênio 2023-2026, com possibilidade de credenciamento para o próximo quadriênio, a critério do Colegiado.

Declaro ainda que, em caso de aprovação, me comprometo a ofertar uma vaga para o Processo de Seleção 2024/1 de novos discentes para o curso de mestrado do PPEE e a ministrar, no primeiro semestre de 2024, um minicurso com carga horária mínima de 16h no tema do projeto de pesquisa proposto.

Local / data Assinatura

## **ANEXO 2**

Projeto de pesquisa/plano de trabalho para execução no quadriênio 2023-2026

O arquivo do projeto de pesquisa a ser apresentado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

1- Identificação e tendências da proposta (Título do projeto; Coordenador; Instituição executora; Vigência do projeto; Agência financiadora (se houver); Número do processo na agência financiadora (se houver); Vigência do financiamento (se houver));

2- Características e tendências do setor econômico relacionado ao projeto (áreas prioritárias: tecnologias habilitadoras; tecnologias de produção; tecnologias para o desenvolvimento sustentável);

3- Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil (Mérito científico, originalidade e relevância do projeto considerando seus potenciais impactos, aplicabilidade e caráter inovador);

4- Articulação entre o projeto atual e anterior(es) (Pesquisas correlatas concluídas e resultados alcançados);

5- Objetivos e metas a serem alcançados (Quais são os produtos e resultados esperados? Estes devem evidenciar o potencial de contribuição da proposta quanto: a. À formação de pessoal qualificado; b. À produção bibliográfica de alto impacto; c. À produção técnica; d. À transferência do conhecimento gerado à sociedade);

6- Metodologia e cronograma de execução das atividades;

7- Plano de trabalho da equipe executora;

8- Síntese do produto final a ser concebido;

9- Aspectos multiplicadores e desdobramentos do projeto;

10- Referências Bibliográficas (Cite ao menos cinco principais referências bibliográficas publicadas nos últimos 5 anos nas quais se baseia a pesquisa proposta. Cite ao menos três principais trabalhos já publicados pelo proponente que evidenciem sua experiência no tema da pesquisa em proposta. Inclua o "link" do DOI da publicação citada).

## ANEXO 3

### Termo de compromisso da instituição parceira

A (nome da IES) manifesta seu compromisso com o desenvolvimento do projeto pesquisa intitulado (título do projeto), a ser coordenado pelo professor (nome do proponente).

Confirma-se que, que tanto o coordenador quanto os demais membros da equipe executora pertencentes ao quadro de professores desta instituição serão devidamente alocados para participar de sua execução.

Local / data

Assinatura do Representante Legal da Instituição

[1] [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ENGENHARIAS\\_IV\\_APCN\\_21.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ENGENHARIAS_IV_APCN_21.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 23/06/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9917025** e o código CRC **4DA09284**.

**Referência:** Processo nº 23106.067051/2023-33

SEI nº 9917025